

**CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO – ATA N° 3978** Aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às dezessete horas e trinta minutos, reuniram-se em Sessão Ordinária, os vereadores da 17ª Legislatura da 2ª Sessão Legislativa, no prédio da Câmara Municipal de Ladário, situado na Rua Corumbá, quadra 28, Centro Político- Administrativo Prefeito Hélio Benzi, neste município. Estiveram presentes os Srs. Vereadores: Daniel Benzi (Presidente), Renan Antônio Encinas Pereira do Nascimento (1º Vice-Presidente), Bruno Emanuel Fonseca da Cruz (2º Vice-Presidente), Jonil Junior Gomes Barcellos (1º Secretário), Carlos Eduardo Fernandes Silva (2º Secretário), Denilson Marcio da Silva, Eva Marinalva amaral Petzold, Paulo Henrique Coutinho de Araújo Chaves, Rosiane Arnaldo, Rosirlei Araújo de Oliveira e Rosa Trindade Rodrigues da Costa Gouveia Santos. O Sr. Presidente, iniciou a sessão solicitando ao Vereador Denilson Marcio da Silva, a leitura de um trecho bíblico. Prosseguindo solicitou ao vereador Jonil Junior Gomes Barcellos (1º Secretário) a leitura da Ata da sessão ordinária anterior, que foi colocada em discussão e votação e aprovada pelas Senhoras e Senhores Vereadores presentes. **DOCUMENTOS RECEBIDOS DO EXECUTIVO:** Do Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Ladário, of. n° 121/2022, encaminhando projeto de lei n° 10/2022, que estima a receita e fixa a despesa do município de Ladário/MS, para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências. **Do Secretário Municipal de Governo,** of. n° 121/2022, solicitando dilação de prazo para responder ao requerimento n° 037 e 042, autoria do vereador Bruno Cruz e Of. n° 122/2022, encaminhando resposta as indicações n° 168 e 169/2022, autoria do vereador Bruno Cruz; indicação n° 171/2022, autoria do vereador Eduardo Fernandes e indicação n° 172/2022, autoria do vereador Denilson Marcio. **DOCUMENTOS RECEBIDOS DE DIVERSOS:** Da Caixa Econômica Federal, of. n° 0580/2022, informando notificação de crédito no valor de R\$ 67. 438,35 (sessenta e sete mil e quatrocentos e trinta reais e trinta e cinco centavos) sob bloqueio, em 26/09/2022, vinculado ao contrato de repasse n° 908957/2020 – operação 1074545-10, firmado com o município de Ladário, assinado em 31/12/2020, no âmbito do Programa Desenvolvimento Regional Territorial e Urbano, sob a gestão do Ministério do Desenvolvimento Regional, que tem por objeto pavimentação asfáltica com drenagem em diversas ruas, não pavimentadas, do bairro SEAC e of. n° 0600/2022, informando notificação de crédito no valor de R\$ 697.168,65 (seiscentos e noventa e sete mil e cento e sessenta e oito reais e sessenta e cinco centavos) sob bloqueio, em 30/09/2022, vinculado ao contrato de repasse n° 908957/2020 – operação 1074545-10, firmado com o município de Ladário, assinado em 31/12/2020, no âmbito do Programa Desenvolvimento Regional Territorial e Urbano, sob a gestão do Ministério do Desenvolvimento Regional, que tem por objeto pavimentação asfáltica com drenagem em diversas ruas, não pavimentadas, do bairro SEAC. **DOCUMENTOS EXPEDIDOS,** Ofício n° 122 a 123/2022. **APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS DOS Srs. VEREADORES:** Do Vereador Bruno Cruz, apresentou indicações n° 174, 175, 176/2022 e requerimento n° 049/2022 e indicação n° 177/2022, autoria do vereador Denilson Marcio. **PALAVRA LIVRE:** Não houve. **ORDEM DO DIA:** O Sr. Presidente deferiu as indicações e requerimento apresentado. O Sr. Presidente, encaminhou para comissão pertinente o projeto de lei n° 10/2022, que estima a receita e fixa a despesa do município de Ladário/MS e dá outras providências. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** O Vereador Denilson, usando a palavra informou ao



Senhor presidente, vereadora Rosiane, demais vereadores que a resposta do requerimento apresentado pela vereadora Rosiane a duas semanas atras, que busca informação sobre ação judicial de tratamento de saúde da servidora da prefeitura municipal de Ladário, a qual se faz presente nesta sessão, já se encontra na assessoria jurídica para devida resposta formal, conforme informou a secretária municipal de saúde, que ainda lhe adiantou que esta é uma ação conjunta entre prefeitura de Ladário e o estado, sendo que a parte da prefeitura de Ladário já foi respondida e que está aguardando resposta da secretaria de saúde do estado, para que o tratamento da munícipe possa ser realizado, e na oportunidade questionou também sobre a multa que hora poderia ser aplicada, e a secretária informou que ainda não há multa porque a secretária de saúde do estado ainda não respondeu, mas a advogada da prefeitura está cuidando do processo, e logico se após a resposta do estado a prefeitura não tomar providências essa ação judicial vai tomar outros rumos inclusive com aplicação de multa por descumprimento, mas espera que tudo será resolvido e tem certeza que é um desejo de todos os vereadores desta casa de leis, para que esta munícipe possa enfim fazer seu tratamento de saúde. **O Vereador Jonil**, usando a tribuna informou que a secretaria de saúde do estado já se pronunciou e está apenas esperando os tramites legais para começar o tratamento, infelizmente o processo é demorado, mas a prefeitura tem que resolver este problema porque corre risco de ter contas bloqueadas. Por outro lado comentou que esta casa de leis está fazendo sua parte cobrando do poder executivo por meio de requerimento da vereadora Rosiane e o vereador Denilson está se empenhando na busca de soluções e resposta junto a secretária municipal de saúde, para resolver esse problema sério de saúde desta munícipe. Finalizou solicitando aos demais pares que doem a esta munícipe brinde, pois a mesma estará realizando bingo para custear o seu tratamento de saúde. Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente encerrou a sessão, onde eu, Jonil Junior Gomes Barcellos (1º Secretário) lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pelo Sr. Presidente.

  
Daniel Benzi  
Presidente

  
Jonil Junior Gomes Barcellos  
1º Secretário